



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 114/GR/UFFS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 440/GR/UFFS/2018**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto da servidora ANA CLAUDIA LARA PRADO, SIAPE nº 1904334, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Chapecó, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor DIEGO DE SOUZA BOENO, SIAPE nº 2139439, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 880/GR/UFFS/2015, de 10 de agosto de 2015, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor